



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

### RELATÓRIO

Trata-se o presente sobre o Projeto de Lei nº 006/2023, de autoria do Executivo Municipal, que **“DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, PARA GESTÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL, MENINO JESUS NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA”**.

O mesmo ao meu ver encontra óbice, mesmo que o parecer Jurídico e da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final tenha opinado favoravelmente, **quanto ao aspecto financeiro e orçamentário existe impedimento ao seu prosseguimento e análise pelos nobres Edis.**

Posto isso, sem maiores delongas, entendo pela impossibilidade de regular tramitação do Projeto de Lei em tela, ressaltando a soberania do Egrégio Plenário a qual me submeto.

Itapemirim-ES, 13 de fevereiro de 2023.

---

Vereador: José de Oliveira Lima  
Membro - COFINOR

